Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getulio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 67/2024 ,DE 16 de Agosto de 2024

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

TOTAL DA AÇÃO		**17.000,00**
02.07.12.365.1201.2036	**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
550	Transferências do Salário-educação	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
544	Recursos de Precatórios do Fundef	
TOTAL DA AÇÃO		**48.000,00**
02.07.12.361.1201.2036	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	24.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**45.000,00**
02.07.12.361.1201.1079	**CONSTRUÇÃO DE CRECHE - ENSINO INFANTIL**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	70.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
4.4.90.51	Obras e Instalações	45.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**115.000,00**
02.07.13.392.1301.2011	**FESTIVIDADES DE CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**30.000,00**
02.05.16.482.1601.1024	**MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS**	
4.4.90.30	Material de Consumo	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getulio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 67/2024 ,DE 16 de Agosto de 2024

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
02.05.16.482.1601.1023	**AQUISIÇÃO E/OU INDENIZAÇÃO DE IMOVEIS**	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
02.04.17.511.1701.2018	**MANUTENÇÃO DE CHAFARIZES E CAIXA D'AGUA**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**35.000,00**
02.06.20.122.2001.2027	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
02.06.18.541.1801.1078	**Destinação dos Resíduos Sólidos-Aterro Sanitário**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**20.000,00**
02.13.08.244.0801.2081	**EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	5.500,00
660	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**5.500,00**
TOTAL DO ANEXO		**495.200,00**

ID: 71553FCAE84D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 057
Proc. nº 3522/24
Ass

DECRETO Nº 67, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 495.200,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e duzentos reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 560 de 15 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 495.200,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e duzentos reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 16 de agosto de 2024.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 078.977.823-87

Av. Getulio Vargas, nº 303 – Centro – Itaueira – PI - CEP 64.820-000
e-mail: prefeituradeitaueira@gmail.com

ID: AFDC8A6FA1954

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3522/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 027/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDICO GINECOLOGISTA, PARA COMPOR A EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos. AUTORIZA a realização da despesa, com fundamento no Art. 75, inciso II e parágrafo 3º da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação do objeto supra, a ser firmada com WL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 56.134.890/0001-89, localizada na Avenida Marechal Castelo Branco, 133, Sala A, Centro, Campo Maior/PI, por seu representante legal o Sr. WASHINGTON VASCONCELOS BELCHIOR FILHO, inscrito no CPF nº 641.959.963-68, com valor mensal de até R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) mensais, sob demanda, conforme a proposta, determinando que se proceda à devida publicação da presente Autorização e a elaboração do contrato ou instrumento similar, conforme faculta o art.95 da Lei nº 14.133/2021, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem o presente processo.

Itaueira/PI, 01 de agosto de 2024.

Amanda Vaz Pessoa
Secretária Municipal de Saúde